Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Abril de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2089

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 092/2020**
EMPRESA:
EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 02476654108, com Inscrição no CNPJ/MF 2.585.086/0001-18, estabelecida à Rua 12 nº 63, Setor centro, na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000, neste ato representada pelo Sr. **EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 14797585 PC /MG, inscrito no CPF/MF nº 024.766.541-08, residente e domiciliado à Rua 12 nº 63, Setor centro, na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000.
OBJETO: Prestação de serviços de ACOMPANHAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS, para suprir a necessidade do Município Água Fria de Goiás-GO
DA VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/04/2021

VALOR: O valor da locação mensal será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) perfazendo um total 12 (doze) meses de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Água Fria de Goiás, 23 de abril de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:EB21AFD9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 009/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 380/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020 Contratação de empresa especializada para alimentação e publicação no web site com publicação de textos, contratos, decretos, avisos fotos, anexos, áudios e vídeos destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município

EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 02476654108, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.585.086/0001-18, estabelecida em RUA 12, 63, - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO,

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 22 de abril de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:1D167D6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 3.460,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER UBS 307.
Vigência: 24/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BBDC3E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: M. M. B PRADO - ME;
CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI – ME;
S.SEVERINO DE OLIVEIRA MECEARIA EIRELI - ME;
SUPER SKINAO LTDA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 1.301.717,58

Vigência: 24/04/2020 à 24/04/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:252F0666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP EDITAL Nº 005/2020 PROCESSO Nº 725/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de maio de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2020** tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GULOSEIMAS E OUTROS ALIMENTOS, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PRODUTOS PANIFICADOS, GÁS DE COZINHA (GLP) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA MESMAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 27 de abril de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:BFAF2426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40802

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40802/2020
PROCESSO: N° 1572/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação no DOE e no DOE do Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2020 - FMS.
VALOR: R$ 1.052,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7BAC9606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40801

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40801/2020
PROCESSO: N° 1573/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2020 - FMS.
VALOR: R$ 120,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:47AB7BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40803

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40803/2020
PROCESSO: N° 1541/2020
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 238,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7D5596D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

Processo: 0444/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **11/05/2020,** às **9hs00min**. **Pregão Presencial nº 003/2020, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". Objetivando a locação de concentrador de oxigênio, com voltagem de 220 volts, 60 hz, variação de fluxo de 0,5 a 5,0 (litros por minuto), pressão de saída de 5,5 psi, nível de ruído máximo de 45 dBA, discriminação detalhada no anexo I do edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **27/04/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 24 de abril de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:23345058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40796/2020
PROCESSO: N° 1528/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de medicamento em caráter de emergência para atender a Irani Rosa Fernandes.
VALOR: R$ 209,66
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B4AC02B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40795/2020
PROCESSO: N° 1565/2020
CONTRATADA: MEDICOM EIRELI
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de proteção, para tender as necessidades dos profissionais de saúde, em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020 para realização do plano de contingência na saúde pública, resultante do surto do COVID - 19.
VALOR: R$ 7.400,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3FC1829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40807/2020
PROCESSO: N° 1444/2020
CONTRATADA: ANDREA MENDONÇA FALLONI -ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de cones de sinalização para barreira sanitária realizada dia 08 e 09/04, em decorrência do plano de contingência da pandemia do coronavírus.
VALOR: R$ 597,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E5DAB82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40805/2020
PROCESSO: N° 1577/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços na revisão do veículo Saveiro placa PRP – 2488, conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.269,07
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:59DE2FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40806/2020
PROCESSO: N° 1577/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Saveiro placa PRP – 2488, conforme solicitado.
VALOR: R$ 785,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:17EE5ACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018//2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, **devido a adequações a serem feitas no edital**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 27/04/2020, às 13:30 hs, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO**, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, **foi remarcada para o dia 08/05/2020, às 13:30 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5522FEC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 021/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n° 21/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para o Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2020, a realizar-se no dia **06.05.2020,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 23 de abril de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA059392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de proferido o Laudo de julgamento das propostas do Pregão Presencial 19/2020, Processo administrativo nº 2927/2020, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico as empresas vencedoras da licitação, conforme Ata, Laudo de Julgamento e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

E. M. DE RESENDE JUNIOR, pessoa jurídica**, CNPJ nº. 24.994.936/0001-43,** o valor de **R$ 75.175,00 (setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AC70BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 19/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 19/2020, realizada em: 1ª sessão – no dia quatorze de abril de dois mil e vinte; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação do Município de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - GO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:35FC02E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 069/2020 - DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS GOIÁS

DECRETO Nº 069/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS GOIÁS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município de Campos Belos, o disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.° 13.979/2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV)
Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
Considerando a Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde, de 15 de Março de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Campos Belos de Goiás, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Visando atender a população o executivo poderá criar Programas Sociais, mesmo durante o período eleitoral e sempre mediante aprovação da Câmara Municipal, para a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios àqueles que estejam tendo sua situação agravada pela pandemia.
Art. 3º. Em decorrência da Situação de Calamidade Pública o Município fica dispensado do cumprimento das metas de resultados fiscais, do bloqueio de despesas previstos na Lei Orçamentária e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ficam suspensos os prazos, pelo período declarado no Art. 1º deste Decreto, para o ajuste no excesso com despesa de pessoal e no endividamento acima do limite.
Art. 4º. A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:416F922D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 68/2020 - AVERBAÇÃO - DENILSON TEIXEIRA ALVES

DECRETO Nº 68/2020, Campos Belos - Go 14 de abril de 2020.

Averba tempo de contribuição ao servidor Denilson Teixeira Alves e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária do servidor **Denilson Teixeira Alves,** CPF nº 633.674.831-68, num total de **4.216** (Quatro Mil, duzentos e dezesseis) dias, que corresponde a11 (onze) anos e 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias de mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73D844A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 074/2020 - DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ÍNDIA ALVES DA SILVA

DECRETO Nº 074/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ÍNDIA ALVES DA SILVA NO PLANO DE CARREIRA DE SAÚDE PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando as disposições do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015;
DECRETA:
Art. 1º - Fica enquadrado, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015, no cargo adiante listado, a servidora abaixo relacionada em seu respectivo nível, referencial.
I – CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
01	Índia Alves da Silva	1	1	03442/93 - LE

Art. 2º - Ficam assegurados todos os direitos e vantagens adquiridos no longo de suas vidas funcionais e a partir de então passam a reger-se pela Lei Municipal nº 1.209/2015, segundo seus preceitos mandamentais e alterações posteriores que lhe possa ocorrer.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D20FBDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 072/2020 - LTERA DECRETO Nº 037/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

DECRETO Nº 072/2020. DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA DECRETO Nº 037/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o membro da Comissão Especial Comissão Especial destinada a proceder ao Inventário dos Bens Patrimoniais do Município, o representante da secretaria de planejamento.
1 – Representando do Controle Interno: **DENILSON TEIXEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº: 633.674.831-68.**
2 – Representante da Secretária de Finanças: **EDILENE BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº: 017.834.641-19.**
3 – Representante da Secretaria de Planejamento: **FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº: 556.646.011-91.**
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior poderá compor subcomissão nos diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Município de Campos Belos, para consecução de seus objetivos.
Art. 3º - A comissão deverá definir o valor contábil, de acordo como estado de conservação e de utilização dos bens patrimoniais do município.
Art. 4º - Fica estipulado que para a realização minuciosa deste inventário seja este realizado em razoável prazo.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigo na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/04/2020, revogados as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos – Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:30AB910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 308-2020- DIÁRIA - KLAUSTONE GOMES

Portaria nº 308/2020 Campos Belos, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Klaustone Gomes, inscrito no CPF de nº: 796.833.041-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **motorista**, a serviço pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, quando em viagem com a finalidade de ir a Palmas – TO para levar documentos relacionados ao município de Campos Belos. A viagem aconteceu no dia 02 de abril de 2020 com saída às 05h00min e chegada dia 03 de abril de 2020 com previsão às 19h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (um) diária sem pernoite no valor de 130,00 (cento e trinta) reais e 01 (uma) com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 02 e 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0A8D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 309-2020 - EXONERA - MÔNICA COELHO BISPO

PORTARIA Nº 309/2020 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

"EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª Mônica Coelho Bispo, do cargo de **técnica de enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C3DA627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 310-2020 - FÉRIAS - EDGAR ALVES SOUZA

PORTARIA Nº 310/2020. DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Edgar Alves Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/20217, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 13 de abril de 2020 e término em 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:326565DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 311-2020 - FÉRIAS - LINDOMAR FRANCISCO FRANCO

PORTARIA Nº 311/2020. DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Lindomar Francisco Franco**, férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 13/03/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias restantes terá início dia 13 de abril de término em 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A04DC88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 312-2020 - FÉRIAS - ZILDEON PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 312/2020. DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Zildeon Pereira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/20218, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 13 de abril de 2020 e término em 15 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C18E23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 313-2020 - FÉRIAS - FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 313/2020. DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Fernando Gomes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/07/2018, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias restantes terá início dia 13 de abril de término em 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3695C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 314-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GERONIZIO BELTRÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 314/2020, DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GERONIZIO BELTRÃO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Geronizio Beltrão de Oliveira**, matrícula nº 971, inscrito no CPF nº 781.182.981-91, ocupante do cargo de auxiliar de pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de, a contar de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FAEEA040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 315-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - VALDIRON DA COSTA MADUREIRA

PORTARIA Nº 315/2020, DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VALDIRON DA COSTA MADUREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Valdiron da Costa Madureira**, matrícula nº 1994, inscrito no CPF nº 026.748.061-09, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, a contar de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01FAA857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 316-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GLENDA MARTA AIRES FRANÇA

PORTARIA Nº 316/2020, DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLENDA MARTA AIRES FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Glenda Marta Aires França**, matrícula nº 235, inscrito no CPF nº 319.539.301-82, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:197E1A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 317-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - MARISA CARMELINA REGINA SILVA

PORTARIA Nº 317/2020, DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARISA CARMELINA REGINA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Marisa Carmelina Regina Silva**, matrícula nº 232, inscrito no CPF nº 285.959.178-84, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B4FE4673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 318-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - WILIAN VITOR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 318/2020, DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WILIAN VITOR DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, Wilian Vitor dos Santos, matrícula nº 970, inscrito no CPF nº 009.410.281-35, ocupante do cargo de auxiliar de pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de abril de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9347FA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 319-2020 - NOMEIA - LAURIZA MALTA VELASCO RIBEIRO

PORTARIA Nº 319/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sr.ª Lauriza Malta Velasco Ribeiro, para ocupar, o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dia do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC5C642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 320-2020 - ALTERA A PORTARIA 934-2019, QUE NOMIEA SERVIDORA PARA SER REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES

PORTARIA Nº 320/2020. DE 14 DE ABRIL DE 2019.

"ALTERA A PORTARIA 934/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE NOMIEA SERVIDORA PUBLICA MUNICIAPL PARA SER REPRESENTANTE LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica alterada a Representante Legal que passará a ser a sevidora pública municipal **Lucia Marra da Rocha Guedes**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 2111058-3957985 - SSP/GO, inscrita no CPF de nº: 567.067.901-68 que exerce o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, para assumir o cargo de representante legal da Prefeitura Municipal de Campos Belos, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).
Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sesus efeitos para 04 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:56AF9B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 321-2020 - ALTERA A PORTARIA 934-2019, QUE NOMIEA SERVIDORA COMO GESTORA - LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES

PORTARIA Nº 321/2020. DE 14 DE ABRIL DE 2019.

"ALTERA A PORTARIA 131/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica alterada a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passará a ser a servidora pública municipal a Sr.ª **Lucia Marra da Rocha Guedes**, Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.
Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sesus efeitos para 04 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C04A020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 322-2020 - FÉRIAS - MANOEL DE OLIVEIRA DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 322/2020. DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Manoel de Oliveira da Costa Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 03/04/20218, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 15 de abril de 2020 e término em 14 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AAE57312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 323-2020 - DIÁRIA - JOSÉ MÁRCIO SOARES DA SILVA

Portaria nº 323/2020 Campos Belos, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, inscrito no CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de São João D'Aliança – GO para buscar bancos de praças destinados ao município de Campos Belos. A viagem aconteceu no dia 16 de abril de 2020 às 00h00min e retorno no mesmo dia, às 22h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 130,00 (cento e trinta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 16 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31EF5054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 324-2020 - ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA - GIDEON ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 324/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.291/2017, de 02de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Gideon Alves da Silva, CPF nº 015.975.101-22, a partir de 17 de abril de 2020, para o exercício da **Função Gratificada VI, FG-VI**, no valor de R$: 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0546E39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 075-2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 073 DE 20 DE ABRIL DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 075/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 073 DE 20 DE ABRIL DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais e legais e Administrativas, prevista na Lei Orgânica do Município de Campos Belos; na lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; no decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, Decreto Municipal 073 de 20 abril de 2.020; e ainda as suas suplementações;

Considerando *o dispõe o Decreto Municipal 073 de 20 de abril de 2.020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do município de campos belos, em razão da disseminação do novo coronavírus covid-19 e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º- O Artigo 3º do Decreto Municipal 073 de 20 de abril de 2.020, passa a vigorar acrescido do § 1º, com a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

(...)

§ 1º - As Instituições Financeiras sediadas no município de Campos Belos, deverão funcionar obedecendo os seguintes requisitos:

I – O atendimento presencial na área interna das instituições Financeiras em horário comercial ocorridas das 09:00h às 15:00h, somente poderão ocorrer por agendamento prévio;

II – Os agendamentos previsto no inciso anterior deverão priorizar as pessoas que compõe o grupo de risco descrito pelo Ministério da Saúde;

III – As Instituições Financeiras deverão adequar os ambientes de espera, mesmo que externas, devendo:

"a" – Fixar faixas de sinalização no piso, com espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as sinalizações;

"b" – Fornecer álcool gel ou álcool 70% (setenta por cento) para os usuários;

IV – As Instituições Financeira deverão disponibilizar número de telefone para os agendamentos descritos no caput do parágrafo, devendo ainda, dar ampla divulgação ao número, nos veículos de comunicação local (rádio), e através de cartazes fixados nas próprias agências bancárias;

V – As agências bancárias deverão adotar medidas para evitar a aglomeração de pessoas nas imediações das Instituições Financeiras;

VI – Fica mantido em sua integralidade o disposto no Art. 8º do Decreto Estadual 9.653 de 19 de abril de 2.020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de mascaras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2.020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C804516C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **14 de Maio de 2020, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Goiatuba/GO, área total de 7.873,50 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 866583/2018 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1052626-75,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 24 de abril de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3F8D20C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo proposta de menor preço por item no dia 11 de Maio as 09h00min horas, à Praça José Neves s/n Setor oeste, Goiatuba - GO, para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados à manutenção das unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba – GO, de 24 de Abril de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:08B6C4DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020-+

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 12 de Maio de 2020 às 09minh00min horas, prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO, para contratação de empresa especializada em saúde pública para prestar Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail.

Goiatuba-GO, 24 de abril de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:267856D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 13 de Maio de 2020 às 09minh00min horas, prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail.

Goiatuba-GO, 24 de abril de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C2154BFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020

Extrato do Segundo Aditivo do Contrato: 018/2020. Objeto: Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida. Contratado: G. C. Construtora Eireli-ME. CNPJ: 19.890.560/0001-97. Vigência: 23/04/2020 a 31/12/2020. Valor: R$ 232.972,31. Licitação: Convite n.º 003/2020.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:342F893D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público que após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial para registro de preços nº 06/2020 (Processo nº 566/2020), tipo menor preço por item, e que a Prefeita HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38 -** Valor: R$ 44.939,38

(quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); e **APAMED HOSPITAL EIRELI EPP – CNPJ/MF nº 19.891.676/0001-40 -** Valor: R$ 9.326,80 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); A licitação foi concluída com um valor total de R$ 54.266,18 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Na ocasião restaram fracassados os seguintes itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 28, 30, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 57, 59, 60, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 98, 100, 102 e 103. Já os desertos se restringiram aos itens 21, 32, 33, 47, 67, 79, 92, 96 e 97.

Guaraíta/GO, 24 de abril de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:B60B1B74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nas disposições contidas nas Leis Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e suas alterações.
Em cumprimento ao Art. 38, Inciso VI da lei 8.666/93 e suas atribuições posteriores, que confere poderes para dar pareceres em processos Licitatórios, tendo em vista que:
CONSIDERANDO, que referente a Tomada de Preço de número 001/2020, que teve sessão de recebimento dos envelopes e analise de documentos de habilitação no dia 19 de Março de 2020, onde ouve a inabilitação das seguintes empresas: Luc Construtora Eireli, JLM Construtora LTDA-EPP e Logistica Incorporadora e Construtora.
CONSIDERANDO, que após ser concedido 5 (Cinco) dias uteis de prazo para apresentação de recurso, e que decorrido o prazo não ouve manifestação das mesmas. Não havendo assim o que se alterar na decisão da comissão.
RESOLVE:
Manter a **INABILITAÇÃO** das empresas **LUC CONSTRUTORA EIRELI, JLM CONSTRUTORA LTDA-EPP E LOGISTICA INCORPORADORA E CONSTRUTORA**.
Definir data de abertura das propostas do certame a ser realizada aos 30 (Trinta) dias do mês de Abril de 2020, as 09h30minutos.
Determina-se que as licitantes tomem as devidas providencias, quanto a prevenção contra o COVID-19 no envio dos seus representantes, que estejam somente um representante na sessão, que cuide-se que não esteja em estados de suspeita, não sendo enviados pessoas em grupo de risco e que estejam todos fazendo o uso de máscaras de proteção facial.
Publique-se o aviso de data no Diário Municipal de Goiás e no Placar da Prefeitura Municipal, conforme foi publicado o aviso de licitação nestes mesmos veículos.

Guarani de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês Abril do ano 2020.

JANINE SILVA BONFIM
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:446F00B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019. Objeto: Aquisição de material permanente para melhorias no sistema de saúde do município de Iporá. Vencedoras: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito na CNPJ Nº 10.830.704/0001-45. Valor da licitação: R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito na CNPJ Nº 17.252.670/0001-06. Valor da licitação: R$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrito na CNPJ Nº 17.554.062/0001-48. Valor da licitação: R$ 26.583,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais). I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI inscrito na CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. Valor da licitação: R$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais). MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME inscrito na CNPJ Nº 23.323.053/0001-49. Valor da licitação: R$ 30.430,40 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito na CNPJ Nº 24.508.179/0001-50. Valor da licitação: R$ 78.975,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito na CNPJ Nº 24.952.998/0001-92. Valor da licitação: R$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais). TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito na CNPJ Nº 31.471.781/0001-26. Valor da licitação: R$ 1.000,00 (Hum mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 181.986,40 (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:54C3A2E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 E 178/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Pregão Presencial nº 37/2019, objeto: "Aquisição de material permanente para melhorias no sistema de saúde do município de Iporá" Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 13.13.10.301.1132.1.169.4.4.90.52 – Ficha 197 – Aquisição Equipamento para programa PSF. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Contratadas: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45. Contratada: VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06. Contratada: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48. Contratada: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05. Contratada MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49. Contratada: SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.508.179/0001-50. Contratada: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92. Contratada: TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A92EBD10

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2020, processo: 0003931/2020, com objetivo de **"Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos referentes a Assistência Farmacêutica Básica, para Atender as necessidades do Município de Iporá-GO."**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 08/05/2020 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores é Lei 13.979/2020, MP 926/2020. Obtenção do edital: www.ipora.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 24 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6427B0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea, órgão direto da Prefeitura Municipal de Iporá, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a Licença de Operação, com validade de 2 anos para Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea no município de Iporá-GO.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:70C6CD6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1101/2020

DECRETO N.º 1101/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE REABERTURA DO COMÉRCIO LOCAL E FIXA REGRAS E LIMITES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE EVITAR O AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando que o Estado de Goiás decretou a situação de emergência em saúde pública por meio do Decreto nº 9.653, de 19 de Abril de 2020, com a flexibilização das medidas de restrição de funcionamento da atividades comerciais e industriais;
Considerando a nota técnica n° 7/2020 emitida pela Secretaria de Estado da Saúde que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas liberadas das medidas restritivas;
Considerando a nota técnica nº 01/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde; e
Considerando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterada a situação de emergência na saúde pública no Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 2º. Ficam liberadas as atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com observação das restrições previstas neste deste Decreto e no artigo 6º do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de Abril de 2020.

Art. 3º. Caberá ao comerciante/empresário organizar o seu estabelecimento de forma a atender as normas e diretrizes deste Decreto, em especial para os seguintes estabelecimentos:
I – Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Pit Dogs, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, Padarias, dentre outras que preparam, manipulam e vendem Alimentos:
a) deverão adotar medidas de distanciamento mínimo de 2,0m (dois metros) entre as pessoas;
b) adotar atendimento personalizado (um funcionário para cada consumidor-serviços a 'la carte' ou prato feito), de forma a evitar que o cliente toque nos talheres/utensílios dispostos no buffet;
c) nas mesas deverão ser colocadas apenas duas cadeiras;
d) manter padrão mínimo de assepsia/higiene como: pias/lavatórios com sabão líquido, papel toalha, álcool em gel e lixeiras;
e) é obrigatório aos trabalhadores o uso de máscaras, luvas e toucas em todo o processo de preparo, manipulação e atendimento ao público;
f) realizar limpeza no ambiente diariamente com água, sabão e água sanitária, todas as superfícies deverão ser limpas igualmente;
g) recomenda-se a manter sempre o atendimento por entrega em domicílio ou delivery.
II – Supermercados, mercearias e distribuidoras de bebidas, açougues, farmácias, drogarias, auto peças, postos de combustíveis, oficinas mecânicas, materiais de construção, hotéis, pousadas, academias, bancos, casas lotéricas e lojas em geral:
a) deverão adotar medidas de distanciamento mínimo de 2,00m (dois metros) entre as pessoas;
b) restringir o acesso de pessoas ao estabelecimento, permitir acesso apenas as pessoas que estiverem usando máscaras, adotar atendimento personalizado (um funcionário para cada consumidor/usuário);
c) proibir o consumo das mercadorias e bebidas nas dependências do estabelecimento.
d) manter padrão mínimo de assepsia/higiene como: álcool em gel, papel toalha e lixeiras; e, pias/lavatórios com sabão líquido, se possível;
e) é obrigatório aos trabalhadores o uso de máscaras, para atendimento ao público;
f) realizar limpeza no ambiente diariamente com água, sabão e água sanitária, todas as superfícies deverão ser limpas igualmente;
g) recomenda-se a manter sempre que possível o atendimento por entrega em domicílio ou delivery.
h) nestes ambientes deve adotar o fluxo reduzido de pessoas, mantendo controle de acesso na porta de entrada, evitando a aglomeração de pessoas.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde, encarregada das orientações aos proprietários de comércio e prestação de serviços locais no que se refere ao atendimento ao público, em especial o distanciamento entre as pessoas.
Parágrafo único. Caberá à Vigilância em Saúde adotar medidas compulsórias afim de coibir a aglomeração e a aproximação de pessoas em qualquer ambiente público para evitar a transmissão do "COVID19".

Art. 5º. Permanecem suspensos:
I - todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza;
II - atividades de clubes recreativos e parques aquáticos; e
III - aglomeração de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques e praças.

Art. 6º. As demais atividades devem seguir as determinações, recomendações e restrições constantes do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de Abril de 2020, em especial:

I – Artigo 6º do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de Abril de 2020:
"Art. 6º Os estabelecimentos cujas atividades foram excetuadas por este Decreto, sem prejuízo de adoção de protocolos específicos previstos no Anexo 3 do Relatório de Assessoramento Estratégico - Anexo Único deste Decreto, devem:
I - vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
II - disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, etc.);
III - intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;
IV - desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;
V - disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;
VI - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);
VII - manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
VIII - garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a possibilidade de redução para até 1 (um) metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19;
IX - nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos, mesmo que em refeitórios para funcionários:
a) manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários;
b) deixar de utilizar serviços de autoatendimento, evitando o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, podendo, alternativamente, selecionar pessoas que sirvam a refeição, ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e
c) disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte, lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;
X - fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;
XI - evitar reuniões de trabalho presenciais;
XII - estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
XIII - adotar trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, para reduzir contatos e aglomerações;
XIV - adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que possível, para os profissionais com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, profissionais com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas, degenerativas e profissionais grávidas;
XV - fornecer orientações impressas aos funcionários quanto: a higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro; a utilização de transporte público coletivo com uso de máscara de proteção facial bem como higienização das mãos sempre que deixar o transporte coletivo; a evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;
XVI - garantir que suas políticas de licença médica sejam flexíveis e consistentes com as diretrizes de saúde pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas, devendo ser observadas, especialmente, as seguintes diretrizes:
a) ao apresentarem sintomas como febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar ou dor de garganta, os funcionários devem ser orientados a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica e afastados do trabalho por 14 dias, ressalvada a possibilidade de teletrabalho;
b) o retorno ao trabalho do funcionário afastado nos termos da alínea "a" deste inciso deve ocorrer quando não apresentar mais sinais de febre e outros sintomas por pelo menos 72 (setenta e duas) horas, devendo ser considerado também o intervalo mínimo de 7 (sete) dias após o início dos sintomas, sem o uso de medicamentos para redução da febre ou outros medicamentos que alteram os sintomas (por exemplo, supressores da tosse), ou apresentar teste negativo ao teste rápido sorológico se assintomático, devendo usar máscara até o final dos 14 (quatorze dias); e
c) notificação ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (http://notifica.saude.gov.br/) estadual em caso de funcionário afastado do trabalho com sintomas relacionados ao COVID-19;
XVII - observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;
XVIII - estabelecer isolamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, de trabalhadores recentemente admitidos e que residiam em outras unidades da Federação, os quais deverão ser submetidos a testes rápidos ao final do período; e
XIX - implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo do estabelecimento."

II – Artigo 15 do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de Abril de 2020:
"Art. 15. As atividades de organizações religiosas, sem prejuízo da observância, no que couber, das normas gerais previstas no artigo 6º deste Decreto, especialmente o uso obrigatório de máscaras, deverão, preferencialmente, ser realizadas por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas, e também observar o seguinte:
I- disponibilizar local e produtos para higienização de mãos e calçados;
II - respeitar o afastamento mínimo de 2 (dois) metros entre os membros;
III - vedar o acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;
IV- impedir contato físico entre as pessoas;
V - suspender a entrada de fieis sem máscara de proteção facial;
VI - suspender a entrada de fiéis quando ultrapassar de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do estabelecimento religioso;
VII - realizar a medição da temperatura, mediante termômetro infravermelho sem contato, dos fiéis na entrada do estabelecimento religioso, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril; e
VIII - realizar celebrações religiosas em, no máximo 2 (dois) dias por semana, sendo 1 (um) obrigatoriamente aos domingos, ressalvadas as hipóteses do parágrafo único deste artigo, observando horários alternados e intervalos entre eles de, no mínimo duas horas, de modo que não haja aglomerações interna e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos."

Art. 7º. As suspensões e flexibilizações de atividades previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento em caso de comprovada necessidade, conforme avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos), até que a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional esteja encerrada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02D6C006

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, com sede na Rua Amoreira, QD: 20 LT: 01, Conjunto, Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados tais como publicações no diário estadual digital;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E158BBFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, com sede na Rua Amoreira, QD: 20 LT: 01, Conjunto, Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados tais como publicações no diário estadual impresso;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DFC205A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020
Contrato nº 34/2020
Partes: Municipio de Mutunópolis-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e B E M ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 33.246.593/0001-20).
Objeto: Contratação de empresa especializada na área engenharia, para construção do portal de entrada do Parque Recanto dos Mutuns, fabricação e instalação de pergolados e bancos de madeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico- financeiro em anexo.
Vigência: até 30 de agosto de 2020. Data da assinatura: 24 de abril de 2020. Valor total do contrato: R$ 51.705.49 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Mutunópolis Goiás, 24 de abril de 2020.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:3FD168C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA O CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 4809/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de purificador de água, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, no valor de R$600,00 (Seiscentos Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:660104BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 345

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 345/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:753827F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 405

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 405/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 680,60 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:1AC61450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 435

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 435/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 350,80 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:03B8DB6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 349

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 349/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 459,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6D852F7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.451,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:519FDE57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 409

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 409/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:F69A735D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 338

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 338/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.699,90 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:028B6C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 441

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 441/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 914,00 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6F003D68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 758

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 758/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19.
CONTRATADO: AMATECH LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.975,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B282EC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 423

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 423/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: AJC CAVALCANTE DIAGNOSTICO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:03557EEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 55

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 55/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:A4C18DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17008/2019
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:54A302A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 424

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 424/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:8C1C284A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 430

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 430/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 De Abril De 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:A2C44F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 De Abril De 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6D60C68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 De Abril De 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:4647C64B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: AJC CAVALCANTE DIAGNOSTICO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 De Abril De 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:E024F613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 33/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 33/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1439/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 130/2020 E PARECER JURÍDICO N. 400/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADA **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 137.397,13 (CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F9231987

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 38/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 38/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4644/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO N. 38/2019, FIRMADO AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019, CONFORME **C.I. SMS. N. 352/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 390/2020.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE AGOSTO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMPREENDIDA ENTRE 26/04/2019 A 31/12/2019, A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2020 A 30/04/2020 E A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/05/2020 A 31/08/2020. (...) "**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0DF20319

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 41/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 41/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4330/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO (APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO) POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS DO CONTRATO N. 41/2019,

FIRMADO AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, COM O ESCOPO DE FINALIZAR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME **C.I. SMS. N. 354/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 391/2020.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **17 DE AGOSTO DE 2020,** CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMPREENDIDA ENTRE 15/05/2019 A 31/12/2019, A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2020 A 30/04/2020 E A PRORROGAÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/05/2020 A 17/08/2020, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. (...)**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D837A756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/05/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Kit Imunicromatografico (CTnI) rápido, para atender a demanda das 07 (sete) Equipes de Saúde da Família. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de abril de 2020.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C158F7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 74/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.516/2020 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE ATÉ ***31 DE JULHO DE 2020*****,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 41.750,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:169A36EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020.**
EMPRESA:GUIMARÃESJOSE NEIAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.039.300/0001-42,
Estabelecida NA AV. JALLES MACHADO SIQUEIRA, Nº 859, QD. 08, LT. 12, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS – GO .
OBJETO: TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO FUNDO DE SAÚDE TIPO MICRO-ÔNIBUS PLACA PQK 2329.
VALOR: 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais).

Petrolina de Goiás, 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:EEEFA7D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020.**
EMPRESA: QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.316.141/0001-71,
Estabelecida EM AV. SÃO FRANCISCO, 29, JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, A AQUISIÇÃO DE TABLET'S.
VALOR: 35.160,00 (Trinta e cinco mil cento e sessenta reais).

Petrolina de Goiás, 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5F4B7EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de sua CPL, torna público aos interessados que fará realizar, **Chamada Pública nº 001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre as **08:00hs do dia 27 de abril de 2020 até as 17:00hs do dia 15 de maio de 2020** no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Petrolina de Goiás, 22 de abril de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:6B5ADA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020.**
EMPRESA: ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA EIRELLI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.420.073/0001-35,
Estabelecida EM RUA T 72, Nº 433, SETOR CENTRAL – SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL) DO EXERCÍCIO DE 2019 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.
VALOR: 17.600,00 (Dezessete mil e seis centos reais).

Petrolina de Goiás, 27 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:9AA5B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 063/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1150/20, do(a) Servidora desta Prefeitura, Srª. Renata Fonseca Ferreira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **14** (catorze dias).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **RENATA FONSECA FERREIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **14** (catorze) dias, a partir do dia **23 de março a 05 de abril de 2020,** Cid J11.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/03/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de março 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para a

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2DC7C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 064/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1180/20, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Julierme Ribeiro Neves, que se encontra impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **14** (catorze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **JULIERME RIBEIRO NEVES,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **14** (catorze) dias, a partir do dia **23 de março a 05 de abril de 2020,** Cid J399.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/03/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de março 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:56652B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 065/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença Maternidade.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go**,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 166, da Lei 900/01 de 29/03/2001.

CONSIDERANDO o requerimento n.º 831/2020, da Sr.ª Nayane Emanuelle Vasconcelos Pedrosa Morais, Servidora Pública Municipal, requerendo **Licença Maternidade,** conforme Atestado Médico;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Srª **NAYANE EMANUELLE VASCONCELOS PEDROSA MORAIS**, Servidora Pública desta Prefeitura, vinculada ao **RGPS-INSS**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, de **09 de março a 09 de julho de 2020.**

Parágrafo Único – Durante o período da Licença Maternidade, a Servidora terá direito a todas as vantagens que perceba normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/03/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de março de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: ***Por favor, apresentar uma cópia desta Portaria, no local de trabalho***.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D4250EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 066/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Revoga Portaria de Designação de Guarda Noturno e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal sob o número 900/01, de 29 de março de 2001.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 285/2020, de 20/08/2018, de designação do Coordenador dos Guardas Noturnos, Sr. **SANDRO ALVES ARRIEL NETO,** a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 31 dias do mês de março de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:AA0EBC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 067/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1260/2020, do Servidor, Silas José Vieira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **29/04/19 a 29/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de Férias regulamentares, ao Servidor, **SILAS JOSÉ VIEIRA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7A282285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 068/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Designa Coordenador dos guardas Noturnos e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, especialmente a escala dos Guardas Noturnos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. **DANIVAL RODRIGUES CHAVIER**, Servidor Público Municipal do cargo efetivo de Guarda Noturno,

C.P.F. nº 005.299.181-45, matrícula funcional nº 762, para exercer a função de **COORDENADOR DOS GUARDAS NOTURNOS**, deste Município, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2A96AB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 069/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1257/2020, do Servidor, Geraldo Manoel Monteiro, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de Férias regulamentares, ao Servidor, **GERALDO MANOEL MONTEIRO,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:666450AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 070/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 690/2020, do Servidor, Aparecido Cardoso dos Anjos, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **APARECIDO CARDOSO DOS ANJOS,** a serem gozadas no período de **06 de abril a 05 de maio de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6BF4CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 071/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 617/2020, da Servidora, Santas Cordeiro Soares, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **30/04/17 a 30/04/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **SANTAS CORDEIRO SOARES,** a serem gozadas no período de **22 de abril a 21 de maio de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BCC37840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 072/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1273/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Thays Rodrigues Malta Oliveira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **THAYS RODRIGUES MALTA OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **30 de março a 28 de abril de 2020,** Cid Z35.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/03/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de abril 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7B68529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 073/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1303/2020, do Servidor, Cirio Estevão da Silva, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **CIRIO ESTEVÃO DA SILVA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C8C103E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 074/2020, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Gratificação por Desempenho por Produtividade, a Servidores, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o Art. 130, disposto da Lei Municipal sob o número 900/2001, de 29 de março de 2001, com a alteração dada pelo Art. 131-A, da Lei Municipal nº 1.203 de 03 de abril de 2020, que institui a Gratificação por Desempenho por Produtividade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede **Gratificação por Desempenho por Produtividade**, aos Servidores abaixo relacionados com os respectivos valores, conforme item IV da Lei nº 1.203/2020 de 03/04/2020, a partir do mês de março de 2020:
1-Antonio Pereira da Silva(OM) - letra "A" R$ 200,00.
2-Antonio Sinezio Ribeiro Neto – letra "A" R$ 200,00
3-Arnaldo Souto da Silva – letra "D" R$ 800,00.
4-Deniz Teixeira Mendonça – letra "A" R$ 200,00
5-Edilena Francisca das Chagas – letra "A" R$ 200,00
6-Elaine Cristina de Faria – letra "C" R$ 600,00
7-Eliamar Alves Neto – letra "A" R$ 200,00
8-Euripedes Batista de Souza – letra "A" R$ 200,00
9-Ezio Ferreira Rosa – letra "A" R$ 200,00
10Fausto Fernandes Reis Junior – letra "C" R$ 600,00
11-Gustavo de Moura Cardoso – letra "B" R$ 400,00.
12-Helivandir Francisco de Moura – letra "C" R$ 600,00
13-Heloisa Fernandes da Silva Martins – letra "J" R$ 2.000,00
14-Ivani da Silva Teles – letra "B" R$ 400,00.
15-José Carlos Pereira da Silva – letra "C" R$ 600,00.
16-José dos Reis Borges da Silva – letra "B" R$ 400,00.
17-Joseli Ferreira Marquis – letra "A" R$ 200,00.
18-Kleber Gualberto dos Santos – letra "E" R$ 1.000,00.
19-Lauro Carvalho de Oliveira – letra "C" R$ 600,00.
20-Marcela Amanda Lacerda – letra "A" R$ 200,00.
21-Maria Valquiria Lopes Viana – letra "C" R$ 600,00.
22-Nilson Ferreira Silva Vasconcelos – letra "J" R$ 2.000,00.
23-Paulo Francisco Xavier – letra "E" R$ 1.000,00.
24-Rafael Malta Neves Oliveira – letra "D" R$ 800,00.
25-Sandro Alves Arriel Neto – letra "C" R$ 600,00.
26-Suene Fonseca – letra "B" R$ 400,00.
27-Tadeu Andrade da Silva – letra "C" R$ 600,00.
28-Wanessa da Silva Sousa – letra "A" R$ 200,00.
29-Valci Rafael Rosa – letra "A" R$ 200,00.
30-Valdeci Soares Ribeiro – letra "A" R$ 200,00.
31-Vanda Souto de Amorim – letra "C" R$ 600,00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8372837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 077/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1365/2020, da Servidora, Suelane Cícera Pedrosa da Silva, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **SUELANE CÍCERA PEDROSA DA SILVA,** a serem gozadas no período de **14 de abril a 13 de maio de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BB10DFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 078/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 851/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Merivone Santana da Silva, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **45** (quarenta e cinco) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Srª. **MERIVONE SANTANA DA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **45** (quarenta e cinco) dias, a partir do dia **06 de março a 19 de abril de 2020,** CID: K.40 -Z 54.0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/03/2020**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 16 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:113F6AE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 0615/2020
MODALIDADE: CONCORRENCIA
AUTUAÇÃO: Edital n° 001/2020
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.
Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 23 de Abril de 2020, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS nomeada pelo Decreto nº 019/2020 de 13 de Janeiro de 2020, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n. º **0615/2020** do edital nº. **001/2020**, na modalidade Concorrência para o julgamento dos mesmos. A Srª. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou à licitação **DESERTA**.
Nada mais havendo a se tratar a Srª. Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **abril** do ano de **2020**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Membro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:02439AEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020 SERVIÇOS DE JARDINAGEM

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis – GO, torna público a dispensa de licitação em favor do Senhor Eli Luiz da Costa, portador do CPF: 189.619.401-04, no valor global estimado de até R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).OBJETO: Serviços de poda de grama e limpeza geral no jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, em tramitação no processo nº. 115/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 24 de abril de 2020.

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:BA7713C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.209/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.034/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2020

Processo nº 1466/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 209/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ

01.743.335/0001-62; Contratado: TORNEADORA E MECÂNICA CAÇULA CNPJ: 02.157.924/0001-21 Objeto: Prestação de serviço de mecânica de linha pesada, destinado para aquisição de mão de obra especifica para recuperação de veículos escolares, placas LSF2627, NVW8458, NLM1678, NFG2693 e ONO6653, a fim de suprir o déficit de atendimento do transporte escolar da cidade de Posse - GO, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 03/04/2020 a 03/07/2020 VALOR: R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, EURIPEDES VIEIRA DE CAMARGO** – TORNEADORA E MECÂNICA CAÇULA. Data de Assinatura: 03/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E1283D44

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.208/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.035/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

Processo nº 1794/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 208/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: JRJ SOFÁS E CADEIRAS CNPJ: 33.468.486/0001-46 Objeto: Prestação de serviço de manutenção de bens imóveis, destinado para a troca de madeiramento do telhado das salas dos jardins I e II da Escola Municipal Maria Leite de Almeida Nascimento e da colocação de grades de separação nestas salas: **VIGENCIA: 03/04/2020 a 03/12/2020 VALOR: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**, JOMAR FERREIRA ROBERTO ALVES** - JRJ SOFÁS E CADEIRAS. Data de Assinatura: 03/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:057E1C28

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.218/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.018/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Processo nº 865/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 218/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: SODILETRA PAINEIS LTDA - ME CNPJ: 08.366.667/0001-14. Objeto: Aquisição de placas de trânsito (tamanho 0,60x0,60m), que serão utilizadas na sinalização de quebra molas na Avenida JK, nas imediações da Policlínica deste Município: **VIGENCIA: 22/04/2020 a 22/07/2020 VALOR: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**, LETICIA VIEIRA DE MELO** - SODILETRA PAINEIS LTDA - ME. Data de Assinatura: 22/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B19DDB99

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020

Processo nº 1063/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 207/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 03403256154 CNPJ: 31.076.137/0001-53 Objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem de 01 (uma) divisória Eucatex medindo 3,60 x 2,70 com porta para arquivo de documentos no departamento de Controle Interno, conforme solicitação do Secretario Municipal de Administração: **VIGENCIA: 01/04/2020 a 01/07/2020 VALOR: R$ 1.220,00 (um mil cento e vinte reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**, FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA** – FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 03403256154. Data de Assinatura: 01/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0D3346A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020**, através do processo nº 2020004306, tipo menor preço global (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão-de-obra dos serviços), tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de maio de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de abril de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6D4A8905

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 378/2020

DECRETO "P" Nº 378/2020 DE, 24 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. IGOR MARCIO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS AFIRMATIVAS PARA IGUALDADE RACIAL - DAI-1**, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. IGOR MARCIO PEREIRA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DO TRABALHO – DAS-6**, lotado na Agencia Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D6F347D2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 379/2020

DECRETO "P" Nº 379/2020 DE, 24 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MATEUS PHELIPE FERRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 24 de abril de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E097FAE5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 380/2020

DECRETO "P" Nº 380/2020 DE, 24 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ONADIR FERREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 24 de abril de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FBEBF69D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 381/2020

DECRETO "P" Nº 381/2020 DE, 24 DE ABRIL DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 334/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 334/2020, de 07 de abril de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 07 de abril de 2020**".

Leia-se: "(...), **a partir de 06 de abril de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0A9A70E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 07/05/2020 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de medicamentos, medicamentos odontológicos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 24 de abril de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:64AD01B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/05/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de pneus novos, câmara de ar, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 24 de abril de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:73A9A9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 12/05/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios panificados, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 24 de abril de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:CA4773D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE PANAMÁ, Estado de Goiás, com sede na Rua Maria Heliodora Qd- 9 Lt-1,s/n, Centro, nesta cidade de Panamá-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.079.830/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 838.026.061-91, RG nº 3591678 SPTC-GO, residente à Rua Hermeto de Carvalho, nº 15, Vila Pacheco, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FERNANDO PEREIRA SANTOS-ME**, com sede na Av. Chico Quati Esq Av Itumbiara Q 7, Lt 11, Centro s/n, CEP: 75.580-000 – Panamá-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.861.413/0001-14, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADO,** referente ao fornecimento de Arroz branco 5Kg, Tipo 1, de 1ª qualidade - Arroz longo fino, de boa qualidade isento de mofo e impureza. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para quantidade solicitada, constando data da fabricação, validade e o número do lote e Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade - Embalagem de 1 kg, "in natura", grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos sendo isentos de grãos mofados e impurezas e metades. Deverá constar data da fabricação, da validade e o número do lote, para a administração municipal, vinculado ao Processo de Pregão Presencial nº 009/2019, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, logo, o presente visa restabelecer o equilíbrio financeiro da ARP e realinhar o preço unitário dos itens, conforme decisão e documentos do processo n° 1449/2020.
Assim, os itens passarão para o seguinte valor unitário:
"O ITEM 01 – Arroz branco 5Kg, Tipo 1, de 1ª qualidade - Arroz longo fino, de boa qualidade isento de mofo e impureza. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para quantidade solicitada, constando data da fabricação, validade e o número do lote - DE R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) PARA R$ 19,06 (dezenove reais e seis centavos)."
"O ITEM 55 – Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade - Embalagem de 1 kg, "in natura", grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos sendo isentos de grãos mofados e impurezas e metades. Deverá constar data da fabricação, da validade e o número do lote - DE R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) PARA R$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos)."

Panamá – GO, 23 de Abril de 2020.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:6023564D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO N º 027/2020	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 006/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	O **MUNICÍPIO DE PANAMÁ**, GO, com sede nesta cidade na Rua Maria Heliodora, Qd. 9 lt. 1, nº s/nº, Centro, PANAMA, CEP: 75.580-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.00.079.830/0001-56
Contratada	**JDS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 04.018.915/0001-85, situada no endereço Avenida Castelo Branco, n. 90 – Bairro São João – CEP 75.522-135 – Itumbiara – GO.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locações de máquinas com operadores e aplicação de emulsão asfáltica RR-2C com respectivo fornecimento, para recapeamento asfáltico (CBUQ), visando atender as necessidades da administração direta do município de Panamá – GO.
Dotação	10.14- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.14.26.782.0501.1.008 – Pavimentação de Vias Urbanas 2020 - 210 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 100.000 – Recurso Ordinário
Valor do contrato	R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado da seguinte forma, 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) no final da execução e o restante será pago em 6 (seis) parcelas iguais mensais de 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), desde que apresentada a fatura respectiva pela CONTRATADA, no momento oportuno, correspondente aos serviços prestados;
Recursos	Fonte: 100.000
Data da assinatura	24/03/2020

A Pregoeira Oficial do Município de Panamá – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Panamá-GO, 24 de Março de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:420E1237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
016/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender a Secretaria Municipal de Administração no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, conforme termo de referência em anexo.	132/2020	11/05/2020 08:30 hrs	Menor Preço Por Item
017/2020	Contratação de empresa **por meio de Ata de Registro de Preços** para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo.	054/2020	12/05/2020 08:30 hrs	Menor Preço Por Item
018/2020	Contratação de empresa **por meio de Ata de Registro de Preços** para o fornecimento de materiais para consultório Odontológico dos Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo	138/2020	12/05/2020 14:00 hrs	Menor Preço Por Item
019/2020	Contratação de empresa **por meio de Ata de Registro de Preços** para o fornecimento de materiais médico hospitalar para Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo	284/2020	13/05/2020 08:30 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:786F834B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2020 - MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120 - PMBA

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2020	Processo nº 5071/2019.
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.646.468/0001-50**, sediada na Avenida Jose Messias Ferreira, Nº 743, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora **marisete alves da silva**, inscrita no CPF n.º 964.041.161-20, portadora da carteira de identidade n° 2660267 – SSP/GO.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal. Conforme o termo de referência.
Dotação	03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento** **0052.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0052.000**é de R$ **3.800,00** (Três Mil Oitocentos Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – **Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil** **0135.000**– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0135.000** é de R$ **3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – **Manutenção do Ensino Fundamental** **0097.000**– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0097.000** é de R$ **2.450,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – **Manutenção do Ensino Fundamental** **0096.000**– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0096.000** é de R$ **3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

	03.16 – Secretaria Mun. De Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – **Manutenção Secretaria Ação Urbana** **0263.000**– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0263.000**é de R$ **580,00** (Quinhentos e Oitenta Reais).
Valor do contrato	**R$ 11.980,00** (Onze Mil Novecentos e Oitenta Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Data da assinatura	19/03/2020

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 19 de Março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E4D4C12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2020 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS LTDA - PMBA

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2020	Processo nº 976/2020.
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Dr. Brasilio Vicente, nº 111, Andar 10, Sala. 1004, Condomínio. EUROBUSINESS CD CMRL, Campo Comprido, Curitiba - Paraná, CEP nº 81.200-526, por seu representante legal o senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da carteira de identidade n.º 4.086.763-5, SSP/RS, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68
Objeto	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software, **BANCO DE PREÇOS**, para a melhora no processo de contratação pública. Conforme proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento 0053 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídico Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 8.210,32** (Oito Mil Duzentos e Dez e Trinta e Dois Reais).
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir da liberação da senha, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	24/04/2020

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Abril de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4CFA6F65

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°005/2020 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO N°005/2020- FMAS	Processo nº 5076/2019.
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 147/2019.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.°14.667.287/0001-12
Contratada	**MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.646.468/0001-50**, sediada na Avenida Jose Messias Ferreira, Nº 743, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora **marisete alves da silva**, inscrita no CPF n.º 964.041.161-20, portadora da carteira de identidade n° 2660267 – SSP/GO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado, visando atender à necessidade da Secretaria de Assistência e seus órgãos dependentes. Conforme o termo de referência.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social

	07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0395.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0395.000**é de R$ **3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais). **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **BLOCO P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)** **0421** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0421.000**é de R$ **3.350,00** (Novecentos e Quarenta Reais).
Valor do contrato	**R$ 7.150,00** (Sete Mil Cento e Cinquenta e Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Data da assinatura	19/03/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 19 de Março de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A09ADD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020 - SAMMA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020	Processo nº 1566/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**SAMMA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Professor Mozart Alves, n° 186, Bairro JK, Catalão - GO, CEP: 75709-350 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.876.157/0001-61, neste ato representado pelo seu sócio Fabiano Firmino, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 5032826 – DGPC/GO, CPF nº 017.558.261-09, doravante simplesmente **CONTRATADA**
Objeto	O presente contrato é a prestação de serviços relativos à **COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR GERADOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE.**
Dotação	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2020 - **0332** -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**
Vigência	A vigência do contrato terá pôr termo inicial a partir do dia 24 de Abril de 2020 e termo final em 31 de Dezembro de 2020, sendo proporcionalmente 08 (oito) meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Sistema Único de Saúde - SUS
Data da assinatura	24/04/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Abril de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:50F8C963

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com

fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019 Aquisição de material permanente para melhorias no sistema de saúde do município de Iporá destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida em AVN PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2457, - SETOR AEROPORTO, ARAGARCAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS	Digitale 6.0	3,0000	UN	7.980,0000	23.940,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						23.940,0000

VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida em RUA C , 0, - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	KONDENTECH	8,0000	UN	579,0000	4.632,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						4.632,0000

SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 252, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.						
01/01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION	ELECTROLUX	8,0000	UN	2.180,0000	17.440,0000
01/02	ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS	PANDIN	7,0000	UN	750,0000	5.250,0000
01/03	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE	PLAXMETAL	11,0000	UN	140,0000	1.540,0000
01/04	Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	GIOBEL	1,0000	UN	168,0000	168,0000
01/06	ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG	PANDIN	2,0000	UN	265,0000	530,0000
01/07	BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V	IBBL	1,0000	UN	759,0000	759,0000
01/08	MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.	GIOBEL	2,0000	UN	293,0000	586,0000
01/09	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL	PLAXMETAL	1,0000	UN	310,0000	310,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						26.583,0000

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em AV BERNARDO SAYAO, 786, - SETOR CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.	OLIDEF	1,0000	UN	1.676,0000	1.676,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.						
01/19	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.	IBRAMED	3,0000	UN	1.360,0000	4.080,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						5.756,0000

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida em AV. INGLATERRA, 288, - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO	BRAZIL PC	16,0000	UN	1.901,9000	30.430,4000

	USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.					
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						30.430,4000

SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.508.179/0001-50, estabelecida em RUA SANTA LUZIA , 158, - JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/16	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.	POSITIVO	21,0000	UN	2.925,0000	61.425,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.						
01/17	NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.	POSITIVO	6,0000	UN	2.925,0000	17.550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						78.975,0000

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.	BROTHER HL-L6202DW	4,0000	UN	2.030,0000	8.120,0000
01/13	NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.	SMS STATION II 27395	3,0000	UN	850,0000	2.550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.670,0000

TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26, estabelecida em RUA DO BRONZE, 600, - PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.	MED/ 201.1	2,0000	UN	500,0000	1.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.						
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						181.986,40

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$181.986,40 (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.176.4.4.90.52 - Aquis. Equipamentos p/Programa PSF, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 03 de dezembro de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:31925859

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 2194/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 3/2020

1. Abertura da Sessão
Às 08h15min do dia 24 de abril de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 27/02/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	Microempresa	12.947.184/0001-80	CHRISTIAN ANDREY MACHADO	003.893.099-40

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Retífica completa de motor a diesel do veículo IVECO 150E21, PLACA PQM 9576. Incluindo os seguintes serviços: BLOCO: Encamisar cilindro sem colarinho; embuchar, mandrilar e testar; reabrir cilindro; plainar bloco; retificar cilindro; VIRABREQUIM: Retificar; Desempenar; solda virabrequim; CABEÇOTE: Retificar e rebaixar sede; Esmerilar, montar e testar; Plainar cabeçote. Limpeza química completa. Recuperação de bloco.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	JM MACHADO	9.510,0000	9.510,0000	Sim
ITEM: 2 - BIELA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	453,0000	453,0000	Sim
ITEM: 3 - BOMBA DAGUA ORIGINAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	276,0000	276,0000	Sim
ITEM: 4 - BOMBA DE OLEO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	499,0000	499,0000	Sim
ITEM: 5 - BRONZINA DE BIELAS 0,5				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MAHLE	368,0000	368,0000	Sim
ITEM: 6 - BRONZINA DE MANCAL 0,25				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MAHLE	340,0000	340,0000	Sim
ITEM: 7 - BUCHA DE BIELA				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MAHLE	30,0000	120,0000	Sim
ITEM: 8 - CAMISA				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	RIOSULENCE	104,0000	416,0000	Sim
ITEM: 9 - COLA 598				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	ULTRA GREY	45,0000	90,0000	Sim
ITEM: 10 - COLA 601 3 M				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	3M	11,0000	11,0000	Sim
ITEM: 11 - COLA TRAVA ROSCA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	LOCTITE	40,0000	40,0000	Sim
ITEM: 12 - COMANDO DE VALVULAS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	940,0000	940,0000	Sim
ITEM: 13 - CORREIA DO ALTERNADOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	DAYCO	77,0000	77,0000	Sim
ITEM: 14 - FILTRO DE OLEO DIESEL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MAHLE	50,0000	50,0000	Sim
ITEM: 15 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MAHLE	54,0000	54,0000	Sim
ITEM: 16 - JOGO DE JUNTA SUPERIOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	SPAAL	874,0000	874,0000	Sim
ITEM: 17 - JOGO DE PISTÕES +ANÉIS STD				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	KS	3.730,0000	3.730,0000	Sim
ITEM: 18 - OLEO PARA MOTOR BALDE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	ULTRAMO	281,0000	281,0000	Sim
ITEM: 19 - RETENTOR DE VALVULAS				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	SPAAL	8,0000	128,0000	Sim
ITEM: 20 - SELO DE BLOCO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FALSI	14,0000	70,0000	Sim
ITEM: 21 - THINNER 01 LITRO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	RECTHINNER	15,0000	30,0000	Sim
ITEM: 22 - TINTA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	LAZZURIL	61,0000	61,0000	Sim
ITEM: 23 - TUCHOS DE VALVULAS				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	30,0000	240,0000	Sim
ITEM: 24 - VALVULA ADMISSÃO				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	EATON	35,0000	280,0000	Sim
ITEM: 25 - VÁLVULA DE BOMBA DE ÓLEO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	176,0000	176,0000	Sim
ITEM: 26 - VÁLVULA DE RETENÇÃO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	94,0000	94,0000	Sim
ITEM: 27 - VALVULA DE ESCAPE				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	EATON	41,0000	328,0000	Sim
ITEM: 28 - VARETAS DE VÁLVULAS				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	FTP	28,0000	224,0000	Sim
ITEM: 29 - BUCHA DE COMANDO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	MALE	71,0000	284,0000	Sim
ITEM: 30 - JOGO DE JUNTA INFERIOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	SPAAL	542,0000	542,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Retífica completa de motor a diesel do veículo IVECO 150E21, PLACA PQM 9576. Incluindo os seguintes serviços: BLOCO: Encamisar cilindro sem colarinho; embuchar, mandrilar e testar; reabrir cilindro; plainar bloco; retificar cilindro; VIRABREQUIM: Retificar; Desempenar; solda virabrequim; CABEÇOTE: Retificar e rebaixar sede; Esmerilar, montar e testar; Plainar cabeçote. Limpeza química completa. Recuperação de bloco.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	9.510,0000

5.1.2. ITEM 2 - BIELA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	453,0000

5.1.3. ITEM 3 - BOMBA DAGUA ORIGINAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	276,0000

5.1.4. ITEM 4 - BOMBA DE OLEO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	499,0000

5.1.5. ITEM 5 - BRONZINA DE BIELAS 0,5
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	368,0000

5.1.6. ITEM 6 - BRONZINA DE MANCAL 0,25
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	340,0000

5.1.7. ITEM 7 - BUCHA DE BIELA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	30,0000

5.1.8. ITEM 8 - CAMISA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	104,0000

5.1.9. ITEM 9 - COLA 598
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	45,0000

5.1.10. ITEM 10 - COLA 601 3 M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	11,0000

5.1.11. ITEM 11 - COLA TRAVA ROSCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	40,0000

5.1.12. ITEM 12 - COMANDO DE VALVULAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	940,0000

5.1.13. ITEM 13 - CORREIA DO ALTERNADOR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	77,0000

5.1.14. ITEM 14 - FILTRO DE OLEO DIESEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	50,0000

5.1.15. ITEM 15 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	54,0000

5.1.16. ITEM 16 - JOGO DE JUNTA SUPERIOR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	874,0000

5.1.17. ITEM 17 - JOGO DE PISTÕES +ANÉIS STD
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	3.730,0000

5.1.18. ITEM 18 - OLEO PARA MOTOR BALDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	281,0000

5.1.19. ITEM 19 - RETENTOR DE VALVULAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	8,0000

5.1.20. ITEM 20 - SELO DE BLOCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	14,0000

5.1.21. ITEM 21 - THINNER 01 LITRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	15,0000

5.1.22. ITEM 22 - TINTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	61,0000

5.1.23. ITEM 23 - TUCHOS DE VALVULAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	30,0000

5.1.24. ITEM 24 - VALVULA ADMISSÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	35,0000

5.1.25. ITEM 25 - VÁLVULA DE BOMBA DE ÓLEO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	176,0000

5.1.26. ITEM 26 - VÁLVULA DE RETENÇÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	94,0000

5.1.27. ITEM 27 - VALVULA DE ESCAPE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	41,0000

5.1.28. ITEM 28 - VARETAS DE VÁLVULAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	28,0000

5.1.29. ITEM 29 - BUCHA DE COMANDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	71,0000

5.1.30. ITEM 30 - JOGO DE JUNTA INFERIOR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	542,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME	12.947.184/0001-80	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

J.M. Machado Retífica EIRELI - ME
CHRISTIAN ANDREY MACHADO
Procurador

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E8ABB7E3

